



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 2.528-A, DE 2015

(Do Sr. Wellington Roberto)

Denomina Açude José Farias Braga o Açude Público de Sumé, localizado no Estado da Paraíba; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela aprovação (relator: DEP. RAIMUNDO GOMES DE MATOS).

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIACÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Cultura:
- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O açude público de Sumé, localizado no Estado da Paraíba, passa a denominar-se Açude José Farias de Braga.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição presta justa homenagem a José Farias de Braga, ilustre paraibano, que se empenhou pela emancipação do município de Sumé, e foi seu primeiro prefeito no período de 1951 a 1955. Exerceu ainda outro mandato de prefeito entre 1961 e 1964.

Durante suas gestões, foi responsável pela execução de importantes obras para a cidade, tais como: hospital, maternidade, escola profissional e mercado público. Além disso, pugnou durante longo período pela construção do açude público de Sumé, que veio a ser construído pelo Departamento Nacional de Obras contra a Seca – DNOCS.

Graças a essa importante obra, concluída em 1960, a população local vem sendo beneficiada com água potável, água para dessedentação de animais e água para o suprimento dos lotes de irrigação construídos na bacia hidrográfica do rio Sucuru.

Ante o exposto, pedimos aos nobres membros desta Casa apoio a esta iniciativa parlamentar.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2015.

Deputado WELLINGTON ROBERTO

COMISSÃO DE CULTURA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 2.528, de 2015, de autoria do Senhor Deputado Wellington Roberto, de acordo com a ementa, denomina Açude José Farias Braga o Açude Público de Sumé, localizado no Estado da Paraíba. Pelo art. 1º, o açude público

de Sumé (PB) passa a denominar-se “Açude José Farias Braga”. O art. 2º determina que a lei entrará em vigor na data de sua publicação.

A proposição foi distribuída às Comissões de Cultura (CCult) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 2.528, de 2015, de autoria do Senhor Deputado Wellington Roberto, denomina Açude José Farias Braga o Açude Público de Sumé (PB). A homenagem em questão é pertinente, pois José Farias de Braga empenhou-se pela emancipação do Município de Sumé e foi seu primeiro Prefeito (1951-1955), tendo sido eleito também para o mesmo cargo poucos anos depois, no exercício do mandato de 1961 a 1964. Em suas gestões, foram executadas obras relevantes para a cidade, tais como hospital, maternidade, escola profissional e mercado público. Uma de suas lutas foi pela construção do açude público municipal, obra construída pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), concluída em 1960 e decisiva para a população local.

Nos termos da Súmula de Recomendação ao Relatores CCult nº 1, de 5 de junho de 2013, tem-se a seguinte recomendação no que se refere à denominação de bens públicos da União:

A denominação de bens públicos pertencentes à União dá-se por lei, cuja iniciativa pode ser parlamentar. Assim, recomenda-se voto favorável ao Parecer do Relator apenas para aqueles Projetos de Lei de denominação ou red denominação que venham instruídos com uma prova clara de concordância da comunidade local ou regional, que pode ser, por exemplo, na forma de uma manifestação favorável – por escrito – do Poder Legislativo Estadual ou Municipal. Recomendação ao Relator analisar o mérito da homenagem, observando a existência dos critérios acima definidos (p. 2-3).

Em alinhamento com a recomendação mencionada, a Câmara dos Vereadores do Município de Sumé realizou sessão legislativa em 16 de maio de 2018 na qual seus parlamentares ratificaram o apoio à denominação do açude público de Sumé com a homenagem ao ex-prefeito José Farias Braga, nos termos da documentação constante na pasta de tramitação desta proposição.

Diante do exposto, nosso voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 2.528, de 2015, de autoria do Senhor Deputado Wellington Roberto.

Sala da Comissão, em 26 de junho de 2018.

Deputado RAIMUNDO GOMES DE MATOS
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 2.528/2015, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Raimundo Gomes de Matos.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Raquel Muniz - Presidente, Celso Jacob, Raimundo Gomes de Matos, Thiago Peixoto, Waldenor Pereira, Diego Garcia, Erika Kokay, Flavinho, Floriano Pesaro, Hildo Rocha, Leo de Brito, Lincoln Portela e Valtenir Pereira.

Sala da Comissão, em 17 de outubro de 2018.

Deputada RAQUEL MUNIZ
Presidente

FIM DO DOCUMENTO
